



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 089/88 : 05

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade da EMTU/Recife, acompanhar os serviços a serem desenvolvidos na execução do projeto arquitetônico do Terminal de Integração de Passageiros da II Perimetral; e

CONSIDERANDO que os prepostos da EMTU/Recife deverão ter os conhecimentos técnicos exigidos a tal mister.

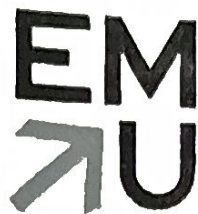
R E S O L V E:

I- Fica constituído um Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Gerente da GAS - Gerência de Articulação do Sistema, para acompanhar os serviços de desenvolvimento do projeto arquitetônico do Terminal de Integração de Passageiros da II Perimetral.

II- Compõem o Grupo a que se refere o inciso anterior, os seguintes servidores:

- MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO DA COSTA ARAÚJO;
- MARIA DE FÁTIMA LEÃO TIGRE DE OLIVEIRA;
- DALKA COSTA DE LIMA ;
- LUCIA GUIMARÃES RECENA;
- MÁRCIA CARVALHO DE PAIVA; e
- EDUARDO ANTÔNIO CORRÊA MONTEIRO

III- O Grupo de Trabalho ora constituído poderá solicitar o apoio técnico e administrativo dos servidores da EMTU/Recife, sempre que julgar necessário.

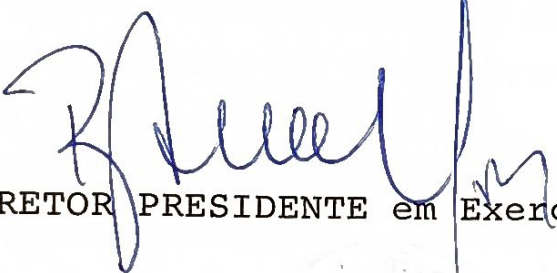


EMTU/RECIFE

IV- Os trabalhos do Grupo a que se refere os incisos anteriores, perdurarão enquanto durarem os serviços de desenvolvimento do Projeto descrito no inciso I, desta Portaria.

V- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de dezembro de 1988



DIRETOR PRESIDENTE em Exercício

a) REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA